



**REITORIA:** 688, 724, 758, 784, 785, 786, 817, 826, 851, 856, 857, 858, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 885, 893, 894, 901, 902, 908, 910, 911, 912, 913, 923, 926, 927, 928, 931, 932, 935, 936, 937, 939, 940, 941, 943, 956, 957.

**PROADM:** 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70.

**PROGESP:** 87, 88, 89, 91.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA GRNº 688/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 170/2017, datado de 20/03/2017, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.040479/2017, protocolado em 27/03/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - D I S P E N S A R**, a pedido, o servidor **EDSON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do ICET/UFAM, **a partir de 13.03.2017**.

**II - D E S I G N A R** a servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, atual Vice Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do ICET/UFAM, para que assuma a Coordenação do referido Curso, a partir de 13.03.2017, até conclusão do mandato.

**III - D E S I G N A R** a servidora **ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870811, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do ICET/UFAM, nos termos do o Art. 38 da Lei 8.112/90, a partir de 13.03.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
05 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Nº 462, Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 28/04/2017, o contrato temporário do professor GUSTAVO DOS SANTOS VICENTE, Matrícula SIAPE nº 2377252, celebrado em 22/03/2017 através da Portaria nº 0255/DIREG de 17 de março de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 22/03/2017, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Nº 463 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de RAFAEL TEIXEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2087044, no período de 14 a 24 de maio de 2017, trânsito incluso, com o objetivo de apresentar trabalho na Conferência INVTUR 2017, na Universidade de Aveiro, e participar, a convite, de visitas técnicas aos Institutos Politécnicos do Porto, de Tomar e de Coimbra, em Portugal, no âmbito dos acordos de cooperação entre o CEFET/RJ e os referidos Institutos, com ênfase CEFET/RJ (sonecas diárias) e autorização MEC nº 2014/0499/1017, conforme dados constantes do processo nº 23063.000986/2017-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 062/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Nº 471 Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 022/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e WESLEY MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1870191, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003307/2016-43 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSANIA MARIA DE RESENDE, matrícula SIAPE 1218305, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001732/2017-44 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NELSON FIORATTO JUNIOR, matrícula SIAPE 82342, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acacidade.html>, pelo código 00022017050500019

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001341/2017-20 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE 0391765, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Padrão Nível 216, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.260 - Conceder aposentadoria a ROSIMAR MOREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266916, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 24% (vinte e quatro por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002015/2017-98.

Nº 1.261 - Conceder Pensão Civil, a partir de 15 de abril de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a GRACILETE ELZA DA CONCEIÇÃO CALHALI, viúva do ex-servidor JAIR ROALMEIDA CALHALI, matrícula SIAPE nº 265403, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002538/2017-34.

Nº 1.265 - Conceder aposentadoria a ANA LUIZIA SOARES DOS SANTOS, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265723, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurado a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23774.000037/2017-39.

Nº 1.266 - Conceder aposentadoria a CLÁUDIA MOREIRA FRANCO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265908, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurado a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23640.001974/2017-96.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA 91, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênfase limitado para a Ebserh, de THIAGO JARDIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2190549, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), filial da Ebserh, no período de 06 de maio a 18 de junho de 2017, incluindo o trânsito, para participar do JYF 2017 (Gestão Hospitalar), em Fukuoka, Japão. (Processo nº 23542.000255/2017-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 688, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDSON DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE nº 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, a partir de 13.03.2017.

II - DESIGNAR a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, atual Vice Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, para que assuma a Coordenação do referido Curso, a partir de 13.03.2017, até conclusão do mandato.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 758, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor BONIEK PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2238171, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 862639, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 784, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor MATEUS PRATES MORAIS, matrícula SIAPE nº 2341699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 849375, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 821, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2943/2016, datada de 10 de novembro de 2016, que autoriza o afastamento do servidor docente MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA, lotado no ICE, para finalização de curso de Doutorado em Ensino de Ciências na Universidade de Coimbra em cotutela com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Onde se lê:

" - no período de 10/11/2016 a 28/02/2017 ..."

Leia-se corretamente:

" - no período de 10/11/2016 a 09/06/2017 ..."

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 885, DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 24/04/2017, o servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2385401, ocupante do cargo de Museólogo, lotado no Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 748425, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA REITORIA

Em 3 de maio de 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/03/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 0.724/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental-CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – PPG-BIONORTE;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas – ICB	Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – BIONORTE	Adjunto C, Dedicção Exclusiva	Antoine Leduc	1º
			Cíntia Mara Costa de Oliveira	2º

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 603, DE 9 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o art. 2º, inciso II e § 2º, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23080.072507/2015-11, resolve:

Art. 1º Fica destinada, para fins de reversão voluntária, a vaga de Docente da Carreira do Magistério Superior com as seguintes especificações:

Unidade	Universidade Federal de Santa Catarina
Quantitativo de vagas para reversão voluntária	01
Código da vaga	0689469
Cargo	Docente da Carreira do Magistério Superior
Escolaridade	Nível Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 604, DE 10 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, em observância ao disposto no art. 5º da Constituição, resolve:

CONSIDERANDO:

A Educação como direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988, Os Princípios e Fins da Educação Nacional e do Direito à Educação e do Dever de Educar, definidos nos arts. 2º e 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

O art. 227 da Constituição Federal de 1988, que define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Portaria MS nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, do Ministério da Saúde - MS, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Que toda criança tem direito ao aleitamento materno até os dois anos de vida ou mais, e que a Organização Mundial da Saúde - OMS e o MS recomendam o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida, resolve:

Art. 1º É garantido o direito de lactantes e lactentes à amamentação nas áreas de livre acesso ao público ou de uso coletivo nas instituições do sistema federal de ensino, especificadas no art. 16 da Lei nº 9.394, de 1996 - LDB.

§ 1º A amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e criança.

§ 2º O direito à amamentação deve ser assegurado independentemente da existência de locais, equipamentos ou instalações reservados para esse fim, cabendo unicamente à lactante a decisão de utilizá-los.

§ 3º Toda prestação de informação ou abordagem para dar ciência à lactante da existência dos recursos mencionados no § 2º deste artigo deve ser feita com discrição e respeito, sem criar constrangimento ao sugerir o uso desses recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 724, DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado a contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORTE	Adjunto C, Nível I, Dedicção Exclusiva	Antoine Ledac	1º
			Cintia Mara Costa de Oliveira	2º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 851, DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 217, de 27/01/2017, publicada no DOU em 09/02/2017, página 19, seção I e Portaria GR nº 850, de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, página 19, seção I, que tratam da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Ciência e Engenharia de Materiais	Adjunto D, Nível I, Dedicção Exclusiva	Marcos Marques da Silva Paula	1º
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPGCTRA	Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva	Nagabhushana Kuruduganahalli Ramachandrasah	2º
			Jorge Luiz Pereira de Souza	1º
			Fábio Rau Akashi Hernandez	2º
			Petersein Rodrigo Demie	3º
			Hileia dos Santos Barroso	4º
			Adriano Cesar Rabelo	5º
			Derly Wilson Magso	6º
			Adriano David Trapero Quintana	7º
			Talita Laura Justosa do Carmo	8º
			Paulo Vilela Cruz	9º
			Fernanda Karstedt	9º
			Gil Felipe Gonçalves Miranda	9º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Ciência e Engenharia de Materiais	Associado D, Nível I, Dedicção Exclusiva	Marcos Marques da Silva Paula	1º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológica - I CET	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPGCTRA	Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva	Nagabhushana Kuruduganahalli Ramachandrasah	1º
			Jorge Luiz Pereira de Souza	1º
			Fábio Rau Akashi Hernandez	2º
			Petersein Rodrigo Demie	3º
			Hileia dos Santos Barroso	4º
			Adriano Cesar Rabelo	5º
			Derly Wilson Magso	6º
			Adriano David Trapero Quintana	7º
			Talita Laura Justosa do Carmo	8º
			Paulo Vilela Cruz	9º
			Fernanda Karstedt	9º
			Gil Felipe Gonçalves Miranda	9º

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assintec/tdc/html>, pelo código 00012017051100014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0758/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor BONIEK PEREIRA DA SILVA, protocolado sob o n.º de processo 23105.009273/2017, datado de 11/04/2017;


**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor BONIEK PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2238171, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.**

**II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 862639, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,**  
17 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora

Nº 85, sexta-feira, 5 de maio de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

19



Nº 462 - Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 28/04/2017, o contrato temporário do professor GUSTAVO DOS SANTOS VICENTE, matrícula SIAPE nº 2377252, celebrado em 22/03/2017 através da Portaria nº 0255/DIREG de 17 de março de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 22/03/2017, com base no Artigo 12 inciso II 5º da Lei nº 8.745/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Nº 463 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de RAFAEL TEIXEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2087044, no período de 14 a 24 de maio de 2017, trânsito incluído, com o objetivo de apresentar trabalho na Conferência INVTUR 2017, na Universidade de Aveiro, e participar, a convite, de visitas técnicas aos Institutos Politécnicos do Porto, de Tomar e de Coimbra, em Portugal, no âmbito dos acordos de cooperação entre o CEFET/RJ e os referidos institutos, com ênfase CEFET/RJ (econômica, diárias) e autorização MEC nº 2014/009.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.000986/2017-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 062/2017/SEAPE/DIC/ADRH, resolve:

Nº 471 Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 022/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e WESLEY MACHADO, matrícula SIAPE nº 1870191, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00507/2016-43 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSANIA MARIA DE RESENDE, matrícula SIAPE 4218305, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00172/2017-44 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NELSON FIORATTO JUNIOR, matrícula SIAPE 82342, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001341/2017-20 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE 0391765, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Padrão Nível 216, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

### COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.260 - Conceder aposentadoria a ROSIMAR MOREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266916, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurado a gratificação de 24% (vinte e quatro por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002015/2017-98.

Nº 1.261 - Conceder Pensão Civil, a partir de 15 de abril de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à GRACILETE ELZA DA CONCEIÇÃO CALHAU, viúva do ex-servidor JAIRO ALMEIDA CALHAU, matrícula SIAPE nº 265403, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002538/2017-34.

Nº 1.265 - Conceder aposentadoria a ANA LÚZIA SOARES DOS SANTOS, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265723, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurado a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23774.000037/2017-39.

Nº 1.266 - Conceder aposentadoria a CLAUDIA MOREIRA FRANCO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265908, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurado a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.001974/2017-96.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA 91, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 25 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênfase limitado para a Ebserh, de THIAGO JARDIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2190549, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), filial da Ebserh, no período de 06 de maio a 18 de junho de 2017, incluindo o trânsito, para participar do JFF 2017 (Gestão Hospitalar), em Fukuoka, Japão. (Processo nº 23842.000285/2017-05)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAFEDSON BEZERRA SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 688, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDSON DE ARAUJO SILVA, matrícula SIAPE nº 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comunicada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, a partir de 13.03.2017.

II - DESIGNAR a servidora ODETTE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, atual Vice Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, para que assumia a Coordenação do referido Curso, a partir de 13.03.2017, até conclusão do mandato.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 758, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor BONIEK PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2278171, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 862639, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 754, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor MATEUS PRATES MOURI, matrícula SIAPE nº 2341699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 849375, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 821, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2943/2016, datada de 10 de novembro de 2016, que autoriza o afastamento do servidor docente MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA, lotado no ICE, para finalização de curso de Doutorado em Ensino de Ciências na Universidade de Coimbra em cooptela com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Onde se lê:

no período de 10/11/2016 a 28/02/2017 ...

Leia-se corretamente:

... no período de 10/11/2016 a 09/06/2017 ...

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 885, DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 24/04/2017, o servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2385401, ocupante do cargo de Museólogo, lotado no Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 748425, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA REITORA

Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leiautenticidade.html>, pelo código 000220170505000019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 784/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor MATEUS PRATES MORI, protocolado sob o n.º de processo 23105.041965/2017, datado de 11/04/2017;


**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor MATEUS PRATES MORI, matrícula SIAPE n.º 2341699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

**II - D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 849375, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
20 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Nº 85, sexta-feira, 5 de maio de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

19



Nº 462 - Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 28/04/2017, o contrato temporário do professor GUSTAVO DOS SANTOS VICENTE, matrícula SIAPE nº 2377252, celebrado em 22/03/2017 através da Portaria nº 0255/DIREG de 17 de março de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 22/03/2017, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº 8.745/95;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Nº 463 - Art. 1º Autorizar o afastamento do País de RAFAEL TEIXEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2087004, no período de 14 a 24 de maio de 2017, trânsito incluso, com o objetivo de apresentar trabalho na Conferência INVTUR 2017, na Universidade de Aveiro, e participar, a convite, de visitas técnicas aos Institutos Politécnicos do Porto de Tonnar e de Coimbra, em Portugal, no âmbito dos acordos de cooperação entre o CEFET/RJ e os referidos Institutos, com ênfase CEFET/RJ (somente diárias) e autorização MEC nº 20140409 1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.000986/2017-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1995, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 062/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Nº 471 Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 022/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e WESLEY MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1870191, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.00137/2016-43 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSANIA MARIA DE RESENDE, matrícula SIAPE 1218305, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001732/2017-44 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NELSON FIORATTO JUNIOR, matrícula SIAPE 82342, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stmatricula/index.html>, pelo código 00022017050500019

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001341/2017-20 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JANIETH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE 0391765, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Padrão Nível 216, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

## COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Diretor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.260 - Conceder aposentadoria a ROSIMAR MOREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266916, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 24% (vinte e quatro por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002015/2017-98.

Nº 1.261 - Conceder Pensão Civil, a partir de 15 de abril de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, a GRACILETE ELZA DA CONCEIÇÃO CALHAIU, viúva do ex-servidor JAIRO ALMEIDA CALHAIU matrícula SIAPE nº 265403, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002538/2017-34.

Nº 1.265 - Conceder aposentadoria a ANA LUZIA SOARES DOS SANTOS, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265723, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23774.000037/2017-39.

Nº 1.266 - Conceder aposentadoria a CLÁUDIA MOREIRA FRANCO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265908, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.001974/2017-96.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA 91, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação da competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ênfase limitado para a Eberh, de THIAGO JARDIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2190549, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), filial da Eberh, no período de 06 de maio a 18 de junho de 2017, incluindo o trânsito, para participar do JYF 2017 (Gestão Hospitalar), em Fukuoka, Japão. (Processo nº 23542.000255/2017-05).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 688, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDSON DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE nº 2894481, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, a partir de 13.03.2017.

II - DESIGNAR, a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, atual Vice Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, para que assuma a Coordenação do referido Curso, a partir de 13.03.2017, até conclusão do mandato.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 758, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor BONIEK PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2238171, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 862639, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 784, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor MATEUS PRATES MOREI, matrícula SIAPE nº 2341699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 849575, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 821, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2943/2016, datada de 10 de novembro de 2016, que autoriza o afastamento do servidor docente MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA, lotado no Museu de História e Arqueologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Onde se lê:  
... no período de 10/11/2016 a 28/02/2017 ...  
Leia-se corretamente:  
... no período de 10/11/2016 a 09/06/2017 ...

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 885, DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 24/04/2017, o servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2385401, ocupante do cargo de Museólogo, lotado no Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 748425, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA REITORA

Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0785/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0133/2017, datado de 19 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.042084/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA**, Pró-Reitor de Extensão e Interiorização, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, a ser realizada no dia **20/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0786/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0130/2017, datado de 19 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.042001/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino e Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação, a ser realizada no dia **19/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 817/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria nº. 0453/2017-GR, datada de 03/03/2017, publicada no D.O.U, em 29/03/2017, página 2,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº. 453/2017-GR, datada de 03/03/2017, publicada no D.O.U., em 29/03/2017, página 2, a qual CONCEDEU a Aceleração e Retribuição por Titulação para o servidor ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES, protocolado sob o n.º de processo 23105.005615/2016, datado de 19/12/2016:

**ONDE SE LÊ:**

“....., protocolado em 29/12/2016.....,  
..., lotado no Instituto de Ciências Exatas – ICET/UFAM...,  
..., Professor Auxiliar, Nível 2, ....”

**LEIA-SE CORRETAMENTE:**

“....., protocolado em 19/12/2016.....,  
..., lotado na Faculdade de Medicina – FM/UFAM...,  
..., Professor Auxiliar, Nível 1, ....”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice - Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 0826/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a Portaria GR n° 0441 de 02/03/2017, publicada no DOU de 06/03/2017, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a relação de candidatos nomeados que não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 13, §6° c/c o §1°, da Lei n° 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação,

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Leite Raposo e Silva	Assistente em Administração	10
Ana Lúcia Marques dos Santos	Assistente em Administração.	21
Édipo Mendonça Okamura	Assistente em Administração (Negro)	10
Marcelo Santos da Silva	Assistente em Administração (PCD)	5
Neybe Antônia Silva Oliveira Costa	Técnico de Laboratório/Patologia	2
Renata Maria da Silva	Técnico de Laboratório/Psicultura ou Aquicultura	1
Rosália da Conceição Alves Lopes	Técnico de Laboratório/Química	1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26.05 a 04.06.2017, trânsito incluído, para participar de missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conceitos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior de São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, AIB e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ônus limitado, processo nº 23123.003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 13 a 19.05.2017, trânsito incluído, para participar do 2º Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16.05.2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19.05.2017, em Helsinki - Finlândia, com ônus SETEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.018338/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.017940/2017-90, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREA, matrícula nº 407956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe 5, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0390913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anúenio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter saído no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com incorreção no original.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 021/2016, referente ao Edital nº 013/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341435, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D.I, Nível I, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Angra dos Reis	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
JÁIME ALEX MARQUES DA SILVA	943178	40 h DE
UNIDADE Maracá		
Área de Conhecimento/Nome		
ELIENAI	302375	40 h DE
FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO DA GRAÇA	302422	40 h DE
SAHID ALMEIDA		
Área de Conhecimento/Nome		
Matemática		
DEBORA DE MELO LIMA FERREIRA	303696	40 h DE

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Dispensar LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administradora, matrícula SIAPE nº 2106468, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Retora, FG-I, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula SIAPE nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Retora, FG-I, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOAO VITOR JUSTEN, no cargo de Assistente de alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2151542 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002197/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
Leonardo Leite Raposo e Silva	Assistente em Administração	10
Vera Lúcia Moraes dos Santos	Assistente em Administração	21
Edgo Mendonça Okamoto	Assistente em Administração (Novo)	10
Marcos Soares da Silva	Assistente em Administração (PS/D)	2
Sueli Antônia Silva Oliveira Costa	Técnico de Laboratório Fisiologia	2
Rafaela Maria da Silva	Técnico de Laboratório Psicóloga na Aprendizagem	1
Brasília da Conceição Alves Lopes	Técnico de Laboratório Química	1

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 858, DE 2 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 268336, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores mativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araújo, matrícula SIAPE nº 0399143, do quadro de pessoal dos servidores mativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARINISE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com preceção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/infraestrutura/infra>, pelo código 00022017051100013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 851/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da **Portaria GR n° 217**, de 27/01/2017, publicada no DOU em 09/02/2017, página 19, seção 1;

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da **Portaria GR n° 850**, de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, página 19, seção 1;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da **Portaria GR n° 217**, de 27/01/2017, publicada no DOU em 09/02/2017, página 19, seção 1 e **Portaria GR n° 850**, de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, página 19, seção 1, que tratam da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital n° 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Ciência e Engenharia de Materiais	Adjunto D, Nível 1, Dedicção Exclusiva	Marcos Marques da Silva Paula	1°
			Nagabhushana Kuruduganahalli Ramachandraiah	2°
Instituto de Ciências Biológicas – ICB	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPGCTRA	Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva	Jorge Luiz Pereira de Souza	1°
			Fábio Rau Akashi Hernandez	2°
			Peterson Rodrigo Demite	3°
			Hileia dos Santos Barroso	4°
			Adriano Cesar Rabelo	5°
			Deivy Wilson Masso	6°
			Adrian David Trapero Quintana	7°
			Talita Laurie Lustosa do Carmo	8°
			Paulo Vilela Cruz	9°
			Fernanda Karstedt	9°
Gil Felipe Gonçalves Miranda	9°			



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Ciência e Engenharia de Materiais	Associado D, Nível 1, Dedicção Exclusiva	Marcos Marques da Silva Paula	1º
			Nagabhushana Kuruduganahalli Ramachandraiah	2º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPGCTRA	Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva	Jorge Luiz Pereira de Souza	1º
			Fábio Rau Akashi Hernandes	2º
			Peterson Rodrigo Demite	3º
			Hileia dos Santos Barroso	4º
			Adriano Cesar Rabelo	5º
			Deivy Wilson Masso	6º
			Adrian David Trapero Quintana	7º
			Talita Laurie Lustosa do Carmo	8º
			Paulo Vilela Cruz	9º
			Fernanda Karstedt	9º
Gil Felipe Gonçalves Miranda	9º			

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 05 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora





## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 603, DE 9 DE MAIO 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o art. 2º, inciso II e § 2º, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23080.072507/2015-11, resolve:

Art. 1º Fica destinada, para fins de reversão voluntária, a vaga de Docente da Carreira do Magistério Superior com as seguintes especificações:

Unidade	Universidade Federal de Santa Catarina
Quantitativo de vagas para reversão voluntária	01
Código da vaga	0680469
Cargo	Docente da Carreira do Magistério Superior
Escolaridade	Nível Superior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 604, DE 10 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, em observância ao disposto no art. 3º da Constituição, resolve:

#### CONSIDERANDO

A Educação como direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988; Os Princípios e Fins da Educação Nacional e do Direito à Educação e do Dever de Educar, definidos nos arts. 2º e 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

O art. 127 da Constituição Federal de 1988, que define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Portaria MS nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, do Ministério da Saúde - MS, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Que toda criança tem direito ao aleitamento materno até os dois anos de vida ou mais, e que a Organização Mundial da Saúde - OMS e o MS recomendam o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida, resolve:

Art. 1º É garantido o direito de lactantes e lactentes à amamentação nas áreas de livre acesso ao público ou de uso coletivo nas instituições do sistema federal de ensino, especificadas no art. 16 da Lei nº 9.394, de 1996 - LDB.

§ 1º A amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e criança

§ 2º O direito à amamentação deve ser assegurado independentemente da existência de locais, equipamentos ou instalações reservados para esse fim, cabendo unicamente à lactante a decisão de utilizá-los.

§ 3º Toda prestação de informação ou abordagem para dar ciência à lactante da existência dos recursos mencionados no § 2º deste artigo deve ser feita com discrição e respeito, sem criar constrangimento ao sugerir o uso desses recursos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MENDONÇA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 724, DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biociologia da Amazônia Legal - BIONORTE	Adjunto C, Nível I, Dedicção Exclusiva	Antônio Ledue	1º
			Cristina Mara Costa de Oliveira	2º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 851, DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 217, de 27/01/2017, publicada no DOU em 09/02/2017, página 19, seção I e Portaria GR nº 830, de 27/04/2017, publicada no DOU em 04/05/2017, página 19, seção I, que tratam da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo para contratação de professores visitantes brasileiros ou estrangeiros, objeto Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. de 17/10/2016, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Ciência e Engenharia de Materiais	Adjunto D, Nível I, Dedicção Exclusiva	Marcos Marques da Silva Paula	1º
			Nagabhushana Kuruduganahalli Ramachandrasah	2º
			Jorge Luiz Pereira de Souza	3º
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPOCTRA	Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva	Fabio Rau Akashi Hernandez	1º
			Peterson Rodrigo Demilo	2º
			Hilena dos Santos Barros	3º
			Adriano Cesar Rabelo	4º
			Deivy Wilson Mirso	5º
			Adrian David Trapeso Quintana	6º
			Tallin Laura Lustosa do Carmo	7º
			Paulo Vilela Cruz	8º
			Fernanda Lantieri	9º
			Gil Felipe Gonçalves Miranda	9º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Nível/ Cargo Horário	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Ciência e Engenharia de Materiais	Associação D, Nível I, Dedicção Exclusiva	Marcos Marques da Silva Paula	1º
			Nagabhushana Kuruduganahalli Ramachandrasah	2º
			Jorge Luiz Pereira de Souza	3º
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICE/T	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPOCTRA	Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva	Fabio Rau Akashi Hernandez	1º
			Peterson Rodrigo Demilo	2º
			Hilena dos Santos Barros	3º
			Adriano Cesar Rabelo	4º
			Deivy Wilson Mirso	5º
			Adrian David Trapeso Quintana	6º
			Tallin Laura Lustosa do Carmo	7º
			Paulo Vilela Cruz	8º
			Fernanda Lantieri	9º
			Gil Felipe Gonçalves Miranda	9º

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/institucional.html>, pelo código 00012017051100014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0856/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e


**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 093146 01 55 2016 4 01062 216 0279777 51, 8º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital Daniel Nilson Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, datada de 19/09/2016,

**RESOLVE:**

**DESLIGAR**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **MARIA ADELAIDE DE MELO LIMA**, a partir de **18/09/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de Maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



7212/17

**PORTARIA Nº 0857/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e


**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00071 176 0014181 81, 5º Ofício de Registro Civil Maria do Perpetuo Socorro Lopes Guimarães, Manaus/AM, datada de 13/04/2017,

**RESOLVE:**

**DESLIGAR**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR**, a partir de **13/04/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de Maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0858/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00071 183 0014188 04, expedida pelo Cartório do 5º Registro Civil Maria do Perpetuo Socorro Lopes Guimarães, Manaus-AM, datada de 18/04/2017,

**RESOLVE:**

**D E C L A R A R** vago, a partir de **18/04/2017**, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **LIZIT ALENCAR DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de Maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26.05 a 04.06.2017, trânsito incluso, para participar de missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conceitos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior de São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, AEC e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ônus limitado, processo nº 23123.003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SEPEC, de 13 a 19.05.2017, trânsito incluso, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16.05.2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19.05.2017, em Helsinque - Finlândia, com ônus SEPEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.018338/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.017940/2017-00, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREA, matrícula nº 40956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000272/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0390913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter saído no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com incorreção no original.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 19 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 021/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341435, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/eletronico>, pelo código 00022017051100013

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 25/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D.I, Nível I, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Amara dos Reis	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
Docência		
ALME ALEX MARQUES DA SILVA	945178	40 h DE
UNIDADE Maracá		
Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Docência		
ELISEUS DE FREITAS CARNEIRO DA GRACA SAHID ALMEIDA	302375	40 h DE
UNED Valença		
Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Matemática		
DEBORÁ DE MELO LIMA FERREIRA	303696	40 h DE

Art. 2º - A posse dos nomezados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Dispensar LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 2109468, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-I, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula SIAPE nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-I, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 25 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOAO VITOR JUSTEN, no cargo de Assistente de alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2151342 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 25 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicativa Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as alterações do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) da FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicativa Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
Leonardo Leite Raposo e Silva	Assistente em Administração	16
Sua Lucas Marques dos Santos	Assistente em Administração	20
Luís Roberto Mendonça Chaves	Assistente em Administração (Cargo)	16
Márcio Roberto da Silva	Assistente em Administração (PC.D)	5
Soclei Antunes Silva Oliveira Costa	Técnicos de Laboratório Patologia	2
Rosana Maria de Silva	Técnicos de Laboratório/Patologia ou Assistentes	1
Resilvia de Conceição Alves Lopes	Técnicos de Laboratório/Química	1

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 858, DE 2 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de driteno, o cargo acima referido, código de vaga nº 268336, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araújo, matrícula SIAPE nº 0399142, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARINILSE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com percepção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A N º 0877/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reunir informações sistematizadas, criteriosas e segmentadas acerca das atividades desenvolvidas nos diversos órgãos que compõem a estrutura da Universidade;

**CONSIDERANDO** a importância do treinamento aos novos e antigos servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restringir a improvisação inadequada durante a execução das atividades;

**CONSIDERANDO** a importância de registrar um legado histórico da evolução administrativa da Instituição;

**CONSIDERANDO**, ainda, as recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo quanto à necessidade de padronizar e disseminar aos servidores os procedimentos e as instruções operacionais inerentes ao seu trabalho,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º – A P R O V A R** a 1ª Edição do Manual de Procedimentos dos setores pertinentes à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) e Chefia de Gabinete.

**Parágrafo Único** – O Manual previsto neste artigo será observado nas rotinas referentes aos processos de trabalho dos setores supracitados da UFAM, as quais serão disponibilizadas aos servidores, na forma de Manuais de Procedimentos, nos quais estão contidos os organogramas, funcionogramas e fluxogramas sistêmicos de cada área.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0878/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 19 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 249/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, protocolizado sob o nº 23105.042678/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0878/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: ENGENHARIA SANITÁRIA I

**Titulares:**

ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Presidente

LILYANNE ROCHA GARCEZ – Membro

ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE – Membro

**Suplentes:**

RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA

ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO

PAULO RODRIGUES DE SOUZA





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0879/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 19 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 250/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, protocolizado sob o nº 23105.042681/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

## PORTARIA Nº 0879/2017

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: ENGENHARIA SANITÁRIA IV

**Titulares:**

RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA – Presidente  
ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Membro  
PAULO RODRIGUES DE SOUZA – Membro

**Suplentes:**

ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO  
LILYANNE ROCHA GARCEZ  
ELLEM CRISTIANE MORAIS DE SOUSA CONTENTE



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0880/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 19 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 251/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, protocolizado sob o nº 23105.042689/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECEER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0880/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: ENGENHARIA SANITÁRIA VII

**Titulares:**

ANA MARIA GUERRA SERÁFICO PINHEIRO – Presidente  
NILTON DE SOUZA CAMPELO – Membro  
MARYANA ANTÔNIA BRAGA BATALHA SOUZA – Membro/ULBRA

**Suplentes:**

ATLAS AUGUSTO BACELAR  
ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO  
CHRISTIANO LUNA ARRAES



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



## PORTARIA Nº 0881/2017

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 19 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 252/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, protocolizado sob o nº 23105.042691/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECEER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0881/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: ADMINISTRAÇÃO

**Titulares:**

AFRÂNIO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO – Presidente  
DANIEL REIS ARMOND DE MELO – Membro  
ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR – Membro

**Suplentes:**

MAURÍCIO BRILHANTE DE MENDONÇA  
CLÉLIO FIGUEIREDO ROLIM  
MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0882/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 19 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 253/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, protocolizado sob o nº 23105.042693/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


### R E S O L V E:

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

## PORTARIA Nº 0882/2017

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II

**Titulares:**

JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO – Presidente  
VALDETE SANTOS DE ARAÚJO – Membro/UEA  
CARLA SOUZA CALHEIROS – Membro/UEA

**Suplentes:**

NILSON RODRIGUES BARREIROS  
CELSO BARBOSA CARVALHO  
ELIZABETH FERREIRA CARTAXO





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0883/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 19 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 254/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do ICET/Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, protocolizado sob o nº 23105.042695/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

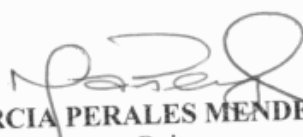
### **R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

## PORTARIA Nº 0883/2017

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO III

**Titulares:**

NILSON RODRIGUES BARREIROS – Presidente

NADJA POLYANA FELIZOLA CABETE – Membro/UEA

NELSON KUWAHARA – Membro

**Suplentes:**

JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO

OCILEIDE CUSTODIO DA SILVA

CELSO BARBOSA CARVALHO



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0885/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, protocolado sob o n.º de processo 23105.009328/2017, datado de 18/04/2017;

**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 24/04/2017, o servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2385401, ocupante do cargo de Museólogo, lotado no Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

**II – D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 748425, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Nº 462 - Art. 1º - Rescindir a pedido, a partir de 28/04/2017, o contrato temporário do professor GUSTAVO DOS SANTOS VICENTE, matrícula SIAPE nº 2372252, celebrado em 22/03/2017 através da Portaria nº 0255/DIREG de 17 de março de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 22/03/2017, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº 8.745/93;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.810 de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Nº 463 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País de RAFAEL TEIXEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2087044, no período de 14 a 24 de maio de 2017, trânsito incluso, com o objetivo de apresentar trabalho na Conferência INVILR 2017, na Universidade de Aveiro, e participar, a convite, de visitas técnicas aos Institutos de Politécnico do Porto, de Tomar e de Coimbra, em Portugal, no âmbito dos acordos de cooperação entre o CEFET/RJ e os referidos Institutos, com o fim CEFET/RJ (somente diárias) e autorização MEC nº 20140499-1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.000986/2017-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 062/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Nº 471 Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 022/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e WESLEY MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1870191. Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequentemente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.005307/2016-43 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSÂNIA MARIA DE RESENDE, matrícula SIAPE 1218305, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequentemente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001732/2017-44 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NELSON FIORATTO JUNIOR, matrícula SIAPE 82342, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, § único da Emenda Constitucional 41/03 e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autarquia/autarquia.html>, pelo código 00022017050500019

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequentemente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001341/2017-20 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JANIEITH APARECIDA OLIVEIRA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE 0391765, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Padrão Nível 216, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

### COLÉGIO PEDRO II PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.260 - Conceder aposentadoria a ROSIMAR MOREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente em administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266916, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 24% (vinte e quatro por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002015/2017-98.

Nº 1.261 - Conceder Pensão Civil, a partir de 15 de abril de 2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, à GRACILETE ELZA DA CONCEIÇÃO CALHALAU, viúva do ex-servidor JAIRO ALMEIDA CALHALAU matrícula SIAPE nº 265403, do Quadro Permanente desta Autarquia, correspondendo a remuneração do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Nível de Classificação/Capacitação D-I, Padrão de Vencimento 16, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.002558/2017-34.

Nº 1.265 - Conceder aposentadoria a ANA LUZIA SOARES DOS SANTOS, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265723, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 11% (onze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23774.000037/2017-39.

Nº 1.266 - Conceder aposentadoria a CLÁUDIA MOREIRA FRANCO, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação, D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265908, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.001974/2017-96.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 91, DE 4 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de THIAGO JARDIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2190549, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), filial da Ebserh, no período de 06 de maio a 18 de junho de 2017, incluindo o trânsito, para participar do IVF 2017 (Gestão Hospitalar), em Fukuoka, Japão. (Processo nº 23542.000255/2017-05).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 688, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor EDSON DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE nº 2894681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, a partir de 13.03.2017.

II - DESIGNAR a servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE nº 3331537, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, atual Vice Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do ICETUFAM, para que assumia a Coordenação do referido Curso, a partir de 13.03.2017, até conclusão do mandato.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 758, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor BONIEK PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2258171, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 8492639, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 784, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 20/04/2017, o servidor MATEUS PRATES MORI, matrícula SIAPE nº 2341699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 849375, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 821, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2943/2016, datada de 10 de novembro de 2016, que autoriza o afastamento do servidor docente MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA, lotado no ICE, para finalização de curso de Doutorado em Ensino de Ciências na Universidade de Coimbra em cotutela com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Onde se lê:  
" ... no período de 10/11/2016 a 28/02/2017 ..." -  
Leia-se corretamente:  
" ... no período de 10/11/2016 a 09/06/2017 ..."

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 885, DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 24/04/2017, o servidor BERNARDINO DA COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2385401, ocupante do cargo de Musólogo, lotado no Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 748425, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA REITORIA

Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 893/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042707/2017, protocolado em 27/04/2017, que trata da progressão funcional da servidora ODETTE MESTRINHO PASSOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 19/04/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2014 à 27/04/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de maio de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0894/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO CIRCULAR SEMA Nº. 102/2016-GS, datado de 16 de novembro de 2016, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Antonio Ademir Stroski,

**R E S O L V E:**

**I – I N D I C A R** o servidor docente **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, lotado no Departamento de Geografia, Matrícula SIAPE nº 2074499, para representar a Universidade Federal do Amazonas junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
04 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



3234117

**PORTARIA Nº 0901/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 23105.008467/2017, datado de 13/02/2017, bem como os termos da Portaria GR n.º 0628/2017, de 29/03/2017, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2017, seção 2, página 18;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I - E X O N E R A R** o servidor **SPARTACO ASTOLFI FILHO**, matrícula SIAPE n.º 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 03/04/2017**.

**II - A G R A D E C E R** os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
04 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26.05 a 04.06.2017, trânsito incluído, para participar de missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conceitos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior de São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, ABC e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ônus limitado, processo nº 23123.003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal da Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 13 a 19.05.2017, trânsito incluído, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16.05.2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19.05.2017, em Helsinque - Finlândia, com ônus SETEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.018338/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 25000.017940/2017-90, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREA, matrícula nº 40956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUJANNA ARAUJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-12, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPÃO, matrícula SIAPE 0309013, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter sido no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1995, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2017/SEAPE/DICAD/DREI, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 021/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341435, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/central/index.html>, pelo código 00022017051100013

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível I, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Angra dos Reis	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
Desenho		
JAIME ALEX MARQUES DA SILVA	943178	40 h DE
UNIDADE Maracá	Código de Vaga	Regime
Eletrotécnica		
CLAUSSE DE FREITAS CARNEIRO DA GRACA	302375	40 h DE
SAHIO ALMEIDA	302422	40 h DE
UNED Valença	Código de Vaga	Regime
Matemática		
DEBORAH DE MELO LIMA FERREIRA	303696	40 h DE

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**

**PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Dispensar LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 2106468, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Retoria, FG-I, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula SIAPE nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Retoria, FG-I, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 25 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOAO VITOR JUSTEN, no cargo de Assistente de alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-4, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2151142 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**PORTARIAS, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 25 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002197/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
Lucivaldo Leite Ribeiro da Silva	Assistente em Administração	10
Ana Lúcia Miranda dos Santos	Assistente em Administração	21
Edipo Mendonça Chaves	Assistente em Administração (Osmo)	10
Márcio Soares da Silva	Assistente em Administração (PCD)	2
Suzete Zanatta Silva Oliveira Costa	Técnico de Laboratório/Paralela	2
Rosário Maria da Silva	Técnico de Laboratório/Paralela ou Agente	1
Rosilene de Conceição Alves Lopes	Técnico de Laboratório/Paralela	1

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIA Nº 888, DE 2 DE MAIO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 268336, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araujo, matrícula SIAPE nº 0399143, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARINILSE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com percepção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0902/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, protocolado sob o n.º de processo 23105.009486/2017, datado de 04/05/2017;

**RESOLVE:**

**I - E X O N E R A R**, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE n.º 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

**II - D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 268336, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
04 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26.05 a 04.06.2017, trânsito incluído, para participar de missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conceitos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior de São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, ABC e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ênfase finalizada, processo nº 23123.003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 13 a 19.05.2017, trânsito incluído, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16.05.2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19.05.2017, em Helsinque - Finlândia, com ênfase SETEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.018378/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.017940/2017-90, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREA, matrícula nº 49956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0390913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento IV, com proventos inseridos na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter saído no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com incorreção no original.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 021/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341435, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ext/noticias/diario>, pelo código 00022017051100013

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Angra dos Reis	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
Desenho		
JAIOME ALEX MARQUES DA SILVA	943178	40 h DE
UNIDADE Maracá		
Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Eletrônica		
OLIVISSES DE FREITAS CARNEIRO DA GRACA	302375	40 h DE
SAHID ALAMPIDA	302422	40 h DE
UNED Valença		
Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
Matemática		
FERNANDA DE MELO LIMA FERREIRA	303696	40 h DE

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Dispensar LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administradora, matrícula SIAPE nº 2106468, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula SIAPE nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1709, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Evocar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOÃO VITOR JUSTEN, no cargo de Assessor de alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2151342 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1709, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002197/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
Leonardo Leite Ramos e Silva	Assistente em Administração	10
Vanessa Marques dos Santos	Assistente em Administração	20
Edipe Mendonça Oliveira	Assistente em Administração (Cargos)	10
Silenei Santos de Silva	Assistente em Administração (ES.D)	2
Natália Antônia Otoni Oliveira Costa	Técnico de Laboratório/Paralela	2
Romário Maria da Silva	Técnico de Laboratório/Paralela ou Auxiliar	1
Renata da Conceição Alves Lopes	Técnico de Laboratório/Química	1

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 858, DE 2 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.  
II - DECLARAR vago, para fins de direto, o cargo acima referido, código de vaga n.º 2688336, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araújo, matrícula SIAPE nº 0399143, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARINILSE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com percepção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

## PORTARIA Nº 0908/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo protocolizado sob o nº 23105.008069/2017, que versa sobre a remoção por motivo de saúde da servidora Kássia Valéria de Oliveira Borges, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/Parintins para a Faculdade de Artes – FAARTES;

**CONSIDERANDO** o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.023.818/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal de Uberlândia – SIASS/UFU/MG, após perícia realizada em 17 de Fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 139/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 04 de maio de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.


**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

**A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 0774/2017, tão somente, quanto ao período inicial, fazendo constar **a partir de 15/07/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0910/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 26.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009426/2017, da Senhora **MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA**.


**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor **Antônio de Almeida Junior**, matrícula SIAPE n.º 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educativos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26/05 a 04/06/2017, trânsito incluído, para participar de missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conceitos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior de São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, ABC e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ênfase limitado, processo nº 25123.003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 13 a 19/05/2017, trânsito incluído, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16/05/2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19/05/2017, em Helsinque - Finlândia, com ênfase SETEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 230001018338/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 230001017940/2017-90, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREA, matrícula nº 40956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0390913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anúenário determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter sido no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com incorreção no original.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 056/2017/SEAPE/DCA/DRH, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 021/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341435, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Table with 3 columns: UNED Angra dos Reis, Área de Conhecimento/Nome, Código de Vaga, Regime. Rows include JAIME ALEX MARQUES DA SILVA, UNIDADE Maracá, ELIANE DE FREITAS CARNEIRO DA TRACA, SAHID ALMEIDA, UNED Valença, Área de Conhecimento/Nome, Código de Vaga, Regime. Rows include DEBORA DE MELO LIMA FERREIRA.

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Dispensar LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 2106468, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula SIAPE nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOAO VITOR JUSTEN, no cargo de Assistente de alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002197/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Classificação. Rows include Luciano Leite Espinoza Silva, Ana Lúcia Marques dos Santos, Edson Mendonça Okamura, Marcelo Soares da Silva, Suelma Juliana Silva Oliveira Costa, Rosete Maria da Silva, Bráulio da Conceição Silva Lopes.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 858, DE 2 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 268336, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araújo, matrícula SIAPE nº 0399143, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARINISE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com percepção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017051100013



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0911/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 18.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009335/2017, da Senhora **MARIA DE FÁTIMA DUTRA VILAÇA**.

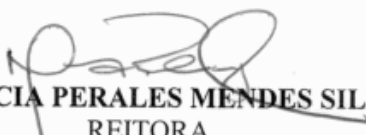
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA**, **companheira** do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor **Raimundo Gomes de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 0399143, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26.05 a 04.06.2017, trânsito incluso, para participar do missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conceitos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior de São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, ABC e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ônus limitado, processo nº 23123.003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal de Secretarias de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 13 a 19.05.2017, trânsito incluso, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16.05.2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19.05.2017, em Helsinque - Finlândia, com ônus SETEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.341, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.018338/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.017940/2017-90, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREA, matrícula nº 40956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS AMATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0399913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 13% (treze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter sido no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com incorreção no original.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2017/SEAPE/DICAD/DIRH, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 021/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341455, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/staticidade/Ined/>, pelo código 00022017051100013

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Angra dos Reis	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
Desenho		
RAIMÉ ALEX MARQUES DA SILVA	943178	40 h DE
UNIDADE Maracá	Código de Vaga	Regime
Matemática		
ALISSIANE DE FREITAS CARNEIRO DA GRACA	302375	40 h DE
SAHID ALMEIDA	302422	40 h DE
UNED Valença	Código de Vaga	Regime
Matemática		
DEBORAH DE MELO LIMA FERREIRA	303696	40 h DE

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Dispense LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula Sipe nº 2106468, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula Sipe nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOÃO VITOR JUSTEN, no cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2151343 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS, DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível II, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002197/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
Leonardo Leite Branco de Silva	Assistente em Administração	19
Ana Lúcia Marques dos Santos	Assistente em Administração	21
Edjão Mendonça Chaves	Assistente em Administração (Suporte)	23
Marcos Vinícius de Silva	Assistente em Administração (PS/O)	2
Nicely Antônia Silva Oliveira Costa	Técnico do Laboratório Patologia	2
Rosete Maria da Silva	Técnico de Laboratório (Psicologia ou Psicopedagogia)	1
Beatriz de Conceição Alves Lopes	Técnico do Laboratório-Química	1

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 888, DE 2 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal Ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 268336, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araújo, matrícula SIAPE nº 0399143, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora MARINILSE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com percepção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0912/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 26.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009335/2017, da Senhora **MARINILSE RIBEIRO DA COSTA**.


**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARINILSE RIBEIRO DA COSTA**, **Cônjuge separado com percepção de alimentos**, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor **Paulo Roberto Castro da Costa**, matrícula SIAPE n.º 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA





SUELI MACEDO SILVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 26.05 a 04.06.2017, trânsito incluso, para participar de missão com o objetivo de realizar a Ação 03 - Oficina Técnica para a concepção dos conteúdos e elementos necessários para a construção do sistema de avaliação do ensino superior do São Tomé e Príncipe, que consta do Plano de Ação elaborado pelo INEP, ABC e o Governo de STP, em São Tomé - São Tomé e Príncipe, com ônus limitado, processo nº 23123/003278/2017-02.

PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento e Gestão da Rede Federal de Secretarias de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, de 13 a 19.05.2017, trânsito incluso, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Noruega em Educação, de 13 a 16.05.2017, em Oslo - Noruega, e reuniões com dirigentes do Ministério da Educação da Finlândia, de 17 a 19.05.2017, em Helsinque - Finlândia, com ônus SETEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23000.018338/2017-70.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2017

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.017940/2017-90, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ÂNGELA MARIA BORGES CORREIA, matrícula nº 40956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescida da vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

LUANNA ARAUJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2017 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000277/2017-15, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a ELIAS MATIAS SAMPAIO, matrícula SIAPE 0390913, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(\*) Portaria republicada por ter sido no D.O.U. de 11/04/2017, Seção 2, página 14 com correção no original.

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.428/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 066/2017/SEAPE/DICAD/DRH, resolve:

Art. 1º - Promover, pelo período de 01 de maio de 2017 a 31 de outubro de 2017, a vigência do contrato nº 02/2016, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES, Matrícula SIAPE nº 2341435, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº 23063.001730/2015-83, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 23/2015, homologado pela

Portaria nº 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 22/02/2016, para provimento de cargo de Professor da Carreira da Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

UNED Angra dos Reis	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
Desenho		
JAIOME ALEX MARQUES DA SILVA	943178	40 h DE
UNIDADE Maracá	Código de Vaga	Regime
Área de Conhecimento/Nome		
Matemática		
ELISABETE DE FREITAS CARNEIRO DA GRACA SAHID ALMEIDA	302375	40 h DE
UNED Valença		
Área de Conhecimento/Nome		
Matemática		
FERREIRA DE MELO LIMA	303696	40 h DE

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 90 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**COLÉGIO PEDRO II**

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.346 - Disponar LUCIANE TEIXEIRA DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 2106408, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

Nº 1.347 - Designar ANDRÉ AYRES HOMENA, matrícula SIAPE nº 1672266, para a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos da Reitoria, FG-1, a partir de 11 de abril de 2017.

OSCAR HALAC

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.342, DE 9 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 05 de maio de 2017, o servidor JOAO VITOR JUSTEN, no cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação/Capacitação C-1, Padrão de Vencimentos 02, matrícula SIAPE nº 2151342 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº 23040.002696/2017-94.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.345 - Conceder aposentadoria a ROSÂNGELA SANFINS DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 265072, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização-RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1987 e do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-04. Fica assegurada a gratificação de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002197/2017-05.

Nº 1.349 - Conceder aposentadoria a FERNANDA MARIA DA SILVA PEIXOTO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, matrícula SIAPE nº 265194, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Especialização - RSC II, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.002168/2017-35.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
Leonardo Leite Ribeiro e Silva	Assistente em Administração	10
Vanessa Moraes dos Santos	Assistente em Administração	21
Edson Marques Okamoto	Assistente em Administração (Núcleo)	10
Ysabelle Santos da Silva	Assistente em Administração (PCCO)	2
Neche Juliana Silva Oliveira Costa	Técnico de Laboratório/Polígrafo	2
Rosete Maria da Silva	Técnico de Laboratório Polígrafo ou Agenciadora	1
Brasília de Conceição Alves Lopes	Técnico de Laboratório Química	1

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 858, DE 2 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 18/04/2017, o cargo de Professor Associado Nível 04, do quadro de Pessoal ativo da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor LIZIT ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, código de vaga 311303, lotado no Departamento de Ciências Florestais.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 901 - EXONERAR o servidor SPARTACO ASTOLFI FILHO, matrícula SIAPE nº 6403138, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 03/04/2017.

Nº 902 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2017, a servidora JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, matrícula SIAPE nº 2300768, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 268336, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 910 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor falecido em 13/04/2017 o senhor Antônio de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 0398971, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 911 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA EDITH MACIEL DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor falecido em 10/04/2017 o senhor Raimundo Gomes de Araújo, matrícula SIAPE nº 0399143, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 912 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARILISE RIBEIRO DA COSTA, Cônjuge separado com percepção de alimentos, do ex-servidor falecido em 24/06/2016 o senhor Paulo Roberto Castro da Costa, matrícula SIAPE nº 0399262, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessorio/ckan.html>, pelo código 00022017051100013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0913/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 03.05.2017 consoante Processo n.º 23105.009463/2017, da Senhora **VANJA ANDREA REIS DOS SANTOS**.


**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **VANJA ANDREA REIS DOS SANTOS, Companheira**, do ex-servidor falecido em 20/04/2017 o senhor **Antônio Levino da Silva Neto**, matrícula SIAPE n.º 1171152, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



Nº 913 - CONCEDER, Pênção Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora VANJA ANDREA REIS DOS SANTOS, Companheira, do ex-servidor falecido em 20/04/2017 o senhor Amônio Leivo da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1171152, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 923 - DESIGNAR o servidor ILAN NEUSTADT, matrícula SIAPE nº 2377668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com aludando seus atos a partir de 17/04/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.11755/2017-21, resolve:

Nº 500 - Exonerar, a pedido, a partir de 1/5/2017, o servidor Frederico Ramatana Carreno Ribeiro da função de Diretor da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.051156/2017-22, resolve:

Nº 510 - Dispensar, a pedido, a partir de 1/5/2017, o servidor Mauricio Sabino de Araújo Rocha da função de Coordenador de Segurança (FG-01).

Nº 511 - Designar o servidor Ronald Henrique Leal Acipreste para exercer a função de Coordenador de Segurança (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.04565/2017-81, resolve:

Nº 547 - Dispensar, a pedido, a partir de 18/4/2017, o servidor Edilson Borges de Lima Júnior da função de Coordenador de Provedimento (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052241/2017-16, resolve:

Nº 548 - Nomear a servidora Fernanda de Ângeli Castanheira para exercer a função de Coordenadora de Provedimento (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052492/2017-92, resolve:

Nº 562 - Designar o servidor Ricardo Vinicius Mendes Rosa para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 10/5/2017 a 30/5/2017, do titular Fernando César Lima Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031680/2017-87, resolve:

Nº 563 - Designar o servidor Thelmo Rocha da Silva para exercer a função de Coordenador de Acompanhamento e Movimentação (FG-01), do DGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052193/2017-58, resolve:

Nº 564 - Nomear a servidora Priscila Santos Calguro Moura para substituir a Diretora de Esporte, Arte e Cultura (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/5/2017 a 27/5/2017, do titular Brenda Oliveira Kelly.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.048015/2017-22, resolve:

Nº 565 - Designar a servidora Francinilda Oliveira Barbosa para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças (CD-04) durante o período de afastamento, no dia 24/4/2017, do titular Tiago Mota dos Santos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052557/2017-08, resolve:

Nº 566 - Dispensar a servidora Lyndiane Jules da Silva da função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

Nº 567 - Designar o servidor Aletho Alves de Sá Oliveira para exercer a função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/act/index.html>, pelo código 00022017051100014

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.054990/2017-70, resolve:

Nº 568 - Designar a servidora Giliânia Coutinho Silva Feijó para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 15/5/2017 a 29/5/2017, do titular Gustavo Adolfo Sierra Romero.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052770/2017-10, resolve:

Nº 569 - Designar o servidor Fernando Tarlei de Freitas para substituir o Auditor-Chefe da Auditoria Interna (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 2/5/2017 a 5/5/2017, do titular Thiago Ferreira Sardinha.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.050473/2017-21, resolve:

Nº 570 - Dispensar, a pedido, a servidora Leocádia Aparecida Chaves da função de Coordenadora de Articulação e Desenvolvimento Regional (FG-02).

Nº 571 - Designar o servidor Eder Ronc Castro dos Santos para exercer a função de Coordenador de Articulação e Desenvolvimento Regional (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.053114/2017-26, resolve:

Nº 576 - Dispensar a servidora Maria do Carmo Nascimento Diniz da função de Secretária do CEAM (FG-04).

Nº 577 - Designar a servidora Erica Sidou Rodrigues de França para exercer a função de Secretária do CEAM (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.047365/2017-71, resolve:

Nº 578 - Nomear o servidor Rodrigo Siqueira Garcez para substituir o Diretor de Terciarização (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 2/5/2017 a 7/5/2017, do titular Julio Cesar Verstani Teixeira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.055873/2017-23, resolve:

Nº 579 - Nomear a servidora Stefany Valentim Mendes da Silva para substituir a Diretora de Operações Financeiras (CD-04) durante o período de licença médica, de 30/4/2017 a 6/5/2017, do titular Luocelle Avila Nascimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.048981/2017-40, resolve:

Nº 580 - Nomear o servidor Fernando Soares dos Santos para substituir a Decana de Planejamento e Orçamento (CD-02) durante o período de afastamento, de 18/4/2017 a 19/4/2017, do titular Denise Imbroisi.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.055541/2017-49, resolve:

Nº 581 - Nomear a servidora Diones Magalhães Brito para substituir o Assessor Especial da Reitoria (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/5/2017 a 15/6/2017, do titular Luis Antônio Pasqueti.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DESPACHO DO REITOR

Em 9 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

ANABELLE STEFÂNIA GOMES, matrícula SIAPE n. 1892023, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/05/2017 a 31/09/2017 (incluindo trânsito), para Doutorado, em Missoula, Montana/EUA, com duas Cpas, conforme Processo 23106.023854/2017-38, correspondente a afastamento do país.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 2.084, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA ELENA CORONADO RUIZ, na categoria de Professor Substituto, área Língua Espanhola, para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 092/2017, Processo nº 23106.041496/2017-45.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 2.085, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Prorrogar até 31 de julho de 2017 o contrato de MAYRA RESENDE COSTA ALMEIDA como Professora Substituta, lotada no Departamento de Sociologia - SOL, Processo Eletrônico nº 23106.026017/2017-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 2.086, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Contratar, em caráter temporário, GUSTAVO BRAGA ALCANTARA, na categoria de Professor Substituto, área Ciências Exatas, para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 090/2017, Processo nº 23106.030111/2017-14.

CARLOS VIEIRA MOTA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso da Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 09/07/2014, seção 2, p. 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 220, de 09/04/2015, publicada no DOU nº 69, de 13/04/2015, seção 1, p. 18 e 19, e nº 387, de 21/09/2016, republicada no DOU nº 215, de 09/11/2016, seção 1, p. 14, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 332 - Prorrogar o contrato de trabalho de CLAUDIA FEITOSA SANTANA, SIAPE 2314261, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 178/2016, publicada no DOU nº 102, de 31/05/2016, seção 2, p. 19, pelo período de 03/06/2017 a 03/06/2018 (um ano).

Nº 333 - Prorrogar o contrato de trabalho de ERICA FREIRE ANTUNES, SIAPE 1914457, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 152/2016, publicada no DOU nº 91, de 13/05/2016, seção 2, p. 20, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Nº 334 - Prorrogar o contrato de trabalho de MARCIO LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 2314045, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 134/2016, publicada no DOU nº 85, de 05/05/2016, seção 2, p. 18, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Nº 335 - Prorrogar o contrato de trabalho de REGINA CÉLIA ADÃO, SIAPE 1796920, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 153/2016, publicada no DOU nº 91, de 13/05/2016, seção 2, p. 20, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Nº 336 - Prorrogar o contrato de trabalho de ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 155/2016, publicada no DOU nº 92, de 16/05/2016, seção 2, p. 9, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A G R N° 0923/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o Memo n° 0988/2017 – DDP/PROGESP/UFAM, da Diretoria do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGESP, datado de 24/04/2017 e o Despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, consoante o Processo n.º 23105.042290/2017, datado de 25/04/2017.

**CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**


**I - D E S I G N A R** o servidor **ILAN NEUSTADT**, matrícula SIAPE n.º 2377668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, convalidando seus atos a **partir de 17/04/2017**.

**II - D E S I G N A R** a servidora **BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2379197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta** da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a **partir de 17/04/2017**.

**III – R E V O G A R** disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Nº 913 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora VANJA ANDREA REIS DOS SANTOS, Companheira, do ex-servidor falecido em 20/04/2017 o senhor Antônio Leino da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1171152, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve e a Lei acima mencionada.

Nº 923 - DESIGNAR o servidor ILAN NEUSTADT, matrícula SIAPE nº 2377668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com validando seus atos a partir de 17/04/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### ATOS DE 10 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.111755/2017-21, resolve:

Nº 500 - Exonerar, a pedido, a partir de 1/5/2017, o servidor Frederico Ramezani Carneiro Ribeiro da função de Diretor da Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.051156/2017-22, resolve:

Nº 510 - Dispensar, a pedido, a partir de 1/5/2017, o servidor Mauricio Sabino de Araújo Rocha da função de Coordenador de Segurança (FG-01).

Nº 511 - Designar o servidor Ronald Henrique Leal Acipreste para exercer a função de Coordenador de Segurança (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.045655/2017-81, resolve:

Nº 547 - Dispensar, a pedido, a partir de 18/4/2017, o servidor Edilson Borges de Lima Junior da função de Coordenador de Provedimento (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052241/2017-16, resolve:

Nº 548 - Nomear a servidora Fernanda de Ângeli Castanheira para exercer a função de Coordenadora de Provedimento (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052492/2017-92, resolve:

Nº 562 - Designar o servidor Ricardo Vinicius Mendes Rosa para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 10/5/2017 a 30/5/2017, do titular Fernando César Lima Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031680/2017-87, resolve:

Nº 563 - Designar o servidor Thelmo Rocha da Silva para exercer a função de Coordenador de Acompanhamento e Movimentação (FG-01), do DGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052193/2017-58, resolve:

Nº 564 - Nomear a servidora Priscila Santos Calgato Moura para substituir a Diretora de Esporte, Arte e Cultura (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 8/5/2017 a 27/5/2017, do titular Brênda Oliveira Kelly.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.048015/2017-22, resolve:

Nº 565 - Designar a servidora Francimilda Oliveira Barbosa para substituir o Diretor de Contabilidade e Finanças (CD-04) durante o período de afastamento, no dia 24/4/2017, do titular Tiago Mota dos Santos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052557/2017-08, resolve:

Nº 566 - Dispensar a servidora Lydiane Jales da Silva da função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

Nº 567 - Designar o servidor Aletto Alves de Sá Oliveira para exercer a função de Assistente do Programa de Iniciação Científica (FG-02).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessado.html>, pelo código 00022017051100014

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.054990/2017-70, resolve:

Nº 568 - Designar a servidora Givânia Coutinho Silva Feijó para substituir o Diretor da Faculdade de Medicina (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 15/5/2017 a 29/5/2017, do titular Gustavo Adolfo Sierra Romero.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.052770/2017-10, resolve:

Nº 569 - Designar o servidor Fernando Tarlei de Freitas para substituir o Auditor-Chefe da Auditoria Interna (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 2/5/2017 a 5/5/2017, do titular Thiago Ferreira Sardinha.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.050473/2017-21, resolve:

Nº 570 - Dispensar, a pedido, a servidora Leocádia Aparecida Chaves da função de Coordenadora de Articulação e Desenvolvimento Regional (FG-02).

Nº 571 - Designar o servidor Eder Rone Castro dos Santos para exercer a função de Coordenador de Articulação e Desenvolvimento Regional (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.053114/2017-26, resolve:

Nº 576 - Dispensar a servidora Maria do Carmo Nascimento Dintz da função de Secretária do CEAM (FG-04).

Nº 577 - Designar a servidora Erica Sidou Rodrigues de França para exercer a função de Secretária do CEAM (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.047365/2017-71, resolve:

Nº 578 - Nomear o servidor Rodrigo Siqueira Gorcez para substituir o Diretor de Terceirização (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 2/5/2017 a 7/5/2017, do titular Julio César Versiani Tetteira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.055873/2017-23, resolve:

Nº 579 - Nomear a servidora Stefany Valentin Mendes da Silva para substituir a Diretora de Operações Financeiras (CD-04) durante o período de licença médica, de 30/4/2017 a 6/5/2017, do titular Lucelle Avila Nascimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.048981/2017-40, resolve:

Nº 580 - Nomear o servidor Fernando Soares dos Santos para substituir a Decana de Planejamento e Orçamento (CD-02) durante o período de afastamento, de 18/4/2017 a 19/4/2017, do titular Denise Imbroisi.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.055541/2017-49, resolve:

Nº 581 - Nomear a servidora Dionei Magalhães Brito para substituir o Assessor Especial da Reitoria (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 2/5/2017 a 15/6/2017, do titular Luis Antônio Pasquelii.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DESPACHO DO REITOR

Em 9 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

ANABELLE STEFÂNIA GOMES, matrícula SIAPE n. 1892023, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/05/2017 a 31/09/2017 (incluindo trânsito), para Doutorando, em Mestrado, Montana/EUA, com êxito Capes, conforme Processo 23106.023854/2017-38, correspondente a afastamento do país.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ATO Nº 2.084, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA ELENA CORONADO RUIZ, na categoria de Professor Substituto, área Língua Espanhola, para prestar serviço junto ao Instituto de Letras - IL, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 092/2017, Processo nº 23106.041496/2017-45.

CARLOS VIEIRA MOTA

##### ATO Nº 2.085, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Prorrogar até 31 de julho de 2017 o contrato de MAYRA RENDEN COSTA ALMEIDA como Professora Substituta, lotada no Departamento de Sociologia - SOL, Processo Eletrônico nº 23106.026017/2017-61.

CARLOS VIEIRA MOTA

##### ATO Nº 2.086, DE 8 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Contratar, em caráter temporário, GUSTAVO BRAGA ALCANTARA, na categoria de Professor Substituto, área Ciências Exatas, para prestar serviço junto a Faculdade de Planaltina - FUP, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 03 de maio de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 099/2017, Processo nº 23106.030111/2017-14.

CARLOS VIEIRA MOTA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (FUFABC), no uso da Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 09/07/2014, seção 2, p. 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 09/04/2015, publicada no DOU nº 69, de 13/04/2015, seção 1, p. 18 e 19, e nº 387, de 21/09/2016, republicada no DOU nº 215, de 09/11/2016, seção 1, p. 14, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 332 - Prorrogar o contrato de trabalho de CLAUDIA FEITOSA SANTANA, SIAPE 2314261, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 178/2016, publicada no DOU nº 102, de 31/05/2016, seção 2, p. 19, pelo período de 03/06/2017 a 03/06/2018 (um ano).

Nº 333 - Prorrogar o contrato de trabalho de ERICA FREIRE ANTUNES, SIAPE 1914457, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 152/2016, publicada no DOU nº 91, de 13/05/2016, seção 2, p. 20, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Nº 334 - Prorrogar o contrato de trabalho de MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 2314045, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 134/2016, publicada no DOU nº 85, de 05/05/2016, seção 2, p. 18, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Nº 335 - Prorrogar o contrato de trabalho de REGINA CÉLIA ADÃO, SIAPE 1796920, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 153/2016, publicada no DOU nº 91, de 13/05/2016, seção 2, p. 20, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Nº 336 - Prorrogar o contrato de trabalho de ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 155/2016, publicada no DOU nº 92, de 16/05/2016, seção 2, p. 9, pelo período de 02/06/2017 a 02/06/2018 (um ano).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0926/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0140/2017, datado de 27 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.042629/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau do Curso de Administração da Faculdade de Estudos Sociais, a ser realizada no dia **28/04/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0927/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0142/2017, datado de 27 de abril de 2017, protocolizado sob o nº 23105.042828/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

### **RESOLVE:**

**D E L E G A R** competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Contabilidade e Economia da Faculdade de Estudos Sociais, a ser realizada no dia **03/05/2017**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 0928/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.042329/2017, datado de 25/04/2017, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF;

### R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 0766/2017, datada de 18 de abril de 2017, que delegou competência a Professora **DÉBORA TEIXEIRA OHANA** para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas no dia 18/04/2017.

Onde se lê:

“ ... Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Letras ...”

**Leia-se corretamente:**

“ ... Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**P O R T A R I A N º 0931/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e das Retificações ao Edital nº 06/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, Dirceu Benedito, e do Memo. nº 70/2016 – Diretoria/FM, datado de 05 de maio de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Medicina, Ione Rodrigues Brum, todos protocolizados sob o nº 23105.043091/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0931/2017**

**Banca do Edital nº 06/2017  
Faculdade de Medicina**

**Banca Examinadora**

**Área: Cirurgia Cardiovascular**

**Titulares:**

Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima – Presidente – UFAM  
Prof. Marcos Velludo Bernardes – Membro – UFAM  
Prof. Raymison Monteiro de Souza – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Lesemky Carlile Herculano Cattebeke – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Fernando César Façanha Fonseca – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Cleinaldo Costa – Membro – UFAM

**Área: Oftalmologia**

**Titulares:**

Prof. Dr. Jacob Moysés Cohen – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. Lesemky Carlile Herculano Cattebeke – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Juscimar Carneiro Nunes – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Cristiano Silveira Paiva – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Ivan Tramuja da Costa e Silva – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Rodolfo Pagonato de Freitas – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º. 0.932/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n.º 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Colocação
Instituto de Natureza e Cultura - INC	Ciências Agrárias	Auxiliar, Nível 1, 40h.	Lindon Jonhson Neves de Aquino	1º
			Diones Lima de Souza	2º
			Patrício Freitas de Andrade	3º

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



## PORTARIA Nº 932, DE 8 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Colocação
Instituto de Segurança e Cultura - INC	Ciências Agrárias	Auxiliar, Nível I, 40h.	Lindon Johnson Neves de Aquino	1º
			Dionis Lima de Souza	2º
			Patricio Freitas de Andrade	3º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pelo Decreto de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da efetividade, da eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa e que é facultada às autoridades da Administração Federal, delegar competências para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, e em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para o cumprimento das atribuições e competências definidas pela legislação federal e regulamentos internos, compreender os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

- I - de gestão orçamentária e financeira:
  - a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da UFCSPA;
  - b) Assinar notas de empenho;
  - c) Assinar documentos necessários à execução de despesas, especialmente, ordens bancárias e relação de ordens bancárias de quaisquer pagamentos efetuados pela UFCSPA;
  - d) Reconhecer despesas de exercícios anteriores;
  - e) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
  - f) Autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a pagar", conforme definido nos artigos 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e 67 a 70 do Decreto 95.872, de 23 de dezembro de 1986;
  - g) Designar o Gestor Financeiro;
  - h) Praticar todos os atos relativos à execução orçamentária e financeira da Universidade, na qualidade de Ordenador de Despesa, em consonância com as normas que regulamentam a matéria.

II - de gestão de contratos e contratações:

- a) Autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços;
- b) Autorizar a realização dos procedimentos de dispensa de licitação, com base no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e inexistência de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;
- c) Homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades;
- d) Designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;
- e) Nomear comissões para atuar em licitações;
- f) Designar servidor ou comissão para receber e fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;
- g) Autorizar a restituição de garantias contratuais;
- h) Aplicar aos contratantes as penalidades de advertência e multa previstas na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normativas federais;
- i) Autorizar a cessação de suprimento de fundos a servidores, e aprovar as respectivas prestações de contas;
- j) Assinar certificados e declarações referentes à área de licitações e contratos;

III - de gestão patrimonial:

- a) Designação de Comissão de Inventário, incorporação e baixa de Bens Patrimoniais;
- b) Nomear comissões para realização de procedimento de desfazimento de materiais e bens;
- c) Nomear comissões para atuação em inventários físicos e financeiros;

Art. 2º - Esta Portaria revoga as Portarias nº 09, de 06/05/2014, nº 11, de 30/05/2014 e nº 11, de 01/04/2016 e demais que em oitavam delegação de competência à Pró-Reitora de Administração desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ufrj.br/informaticadoc>, pelo código 00012017051100015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001596/2017-17, resolve:

Nº 421 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 018/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projeto do Equipamento / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo, Adequação Ambiental / Paisagismo / Estudos de Organização do Espaço Exterior / Projetos de Espaços Livres Urbanos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luiz Eduardo Soares de Araújo e Victor Ferreira Estrela Muzzi Lamourer. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria será válida de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001597/2017-53, resolve:

Nº 422 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 019/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo / Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jostea Barbosa Vieira da Silva, Bruno Tróia Caldas e Marcus Costa Braga Soares. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria será válida de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001903/2017-51, resolve:

Nº 423 - Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 022/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciências Sociais, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Hélio Rodrigues de Oliveira Júnior, Walison Vasconcelos Pascoal e Gustavo Cesar Arêns de Souza. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria será válida de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISELAINE SANTANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.004068/2017-62, o Edital nº 03/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 66, Seção 3, p. 26 e 27, de 5 de abril de 2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com letição na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

I. Sistemas de Informação - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - 11-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos DEBORAH MARIA VIEIRA MAGALHÃES (1º lugar), ALCÉMIER RODRIGUES SANTOS (2º lugar), RONEY LIRA DE SALES SANTOS (3º lugar), FRANCISCA PAMELA CARVALHO NUNES (4º lugar) e ALAN RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (5º lugar) e classificando para contratação o primeiro colocado.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1419/2017-RE/IFRN, de 4 de maio de 2017, publicada no D.O.U. nº 86, de 08/05/2017, Seção 1, páginas 33, de descentralização, por desatualização, de crédito orçamentário, de modo que onde se lê: Plano Interno (PI) - L4572P01GFN, leia-se: Plano Interno (PI) - L4572P98DEN".

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 10 de maio de 2017Decide o Processo MEC nº  
23000.019502/2017-66

Nº 92- O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 2º, I, II, III, VI e IX, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Capítulo II do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nas razões expostas na Nota Técnica nº 4/2017-COREAD/DIREG/SERES/MEC, determina que: Fica revogada a Instrução Normativa SERES nº 1, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2016, publicado no DOU de 25/02/2016.

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA  
Campus: Salvador  
Departamento: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS  
Área de Conhecimento: Viabilidade e Planejamento de Lavra  
Classe: ASSISTENTE A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.019883/17-19  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Ord. Classif. Geral  
1º Gracioso Várjão de Oliveira  
Área de Conhecimento: Extração de Petróleo: Simulação e Avaliação de Reservatórios  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.019730/17-71  
Vagas Ampla Concorrência: 1  
Não houve candidato aprovado.

LORENE LOUISE DA SILVA PINTO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da UFC, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 2.182 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, Área: Geografia, realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, objeto do Edital nº 77, publicado no D.O.U. de



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 0935/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e das Retificações ao Edital nº 06/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 05 de maio de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO. Nº 297/2017 – DIRE/ICET/UFAM, datado de 05 de maio de 2017, subscrito pelo Diretor Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.042501/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0935/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Libras/Educação

**Titulares:**

Profa. Rosejane da Mota Farias – Presidente – UFAM  
Prof. Iranvith Cavalcante Scantebelruy – Membro – UFAM  
Profa. Mary Andrea Xavier Lages – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Profa. Maria do Perpétuo Socorro Duarte Marques – Membro – UFAM  
Profa. Heloiza Chaves Pinto – Membro – UFAM  
Prof. Marcos Roberto dos Santos – Membro – UEA

①



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 0936/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho, datado de 24/04/2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Kathya Augusta Thomé Lopes, e Ofício N° 043/2017-ICB, datado de 20 de abril de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, todos protocolizados sob o n° 23105.007291/2016.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela que consente a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos.

### **R E S O L V E:**

**T O R N A R S E M E F E I T O** a Portaria GR n° 0698/2017, datada de 05 de abril de 2017, que autorizou a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **EDSON SANTIAGO PENAFORT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0399914, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no **CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR**, para o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, com permuta de vaga do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** para o **CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0937/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.008925/2017, que versa sobre a remoção do servidor André Brasil Guimarães;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 15 de março de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a remoção do servidor **ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 196801, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PROPESP** para **FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA e FISIOTERAPIA/FEFF**, com permuta de vaga.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0939/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.005661/2017, que versa sobre a prorrogação da remoção do servidor Jorge Fernandes de Lima Neto;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 07 de abril de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** a remoção, por motivo de saúde, do servidor **JORGE FERNANDES DE LIMA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 1623959, lotado no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/Humaitá** para **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS/ICE**, por um período de 06 (seis) meses, a contar de **02/03/2017**, devendo ser reavaliada ao final deste prazo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0940/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.005662/2017, que versa sobre a prorrogação da remoção da servidora Janaina Paolucci Sales de Lima;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 07 de abril de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### R E S O L V E:

**P R O R R O G A R** a remoção, por motivo de saúde, da servidora **JANAINA PAOLUCCI SALES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 2583314, lotada no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE/Humaitá** para **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/FCA**, por um período de 06 (seis) meses, a contar de **02/03/2017**, devendo ser reavaliada ao final deste prazo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0941/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.038235/2017, que versa sobre a remoção da servidora Marlucia Mendes de Sousa;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 17 de abril de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes;

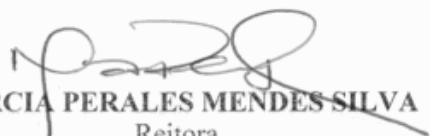
**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a remoção da servidora **MARLUCIA MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na **FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA e FISIOTERAPIA/FEFF** para **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGESP**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA GR Nº 0943/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 00104/2017/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo nº 23105.002146/2017, bem como, o Parecer de Força Executória nº 50274891820144047200, da 3ª Vara Federal de Florianópolis;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 136/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA, de 01/03/2017;


**CONSIDERANDO** a urgência de cumprir a antecipação de tutela proferida pelo Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal, no julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte autora nos autos do Processo nº 50274891820144047200, em trâmite na 3ª Vara Federal de Florianópolis,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** a remoção da servidora **KELLY VINENTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA/ICET** desta **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC**, a contar de **05/05/2017**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal, no julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte autora nos autos do Processo nº 50274891820144047200, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **PORTARIA Nº 0956/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.038235/2017, que versa sobre a remoção da servidora Socorro Silva Moreira;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 17 de abril de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** a remoção da servidora **SOCORRO SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA e FISIOTERAPIA/FEFF** para **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGESP**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## PORTARIA Nº 0957/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior de Titular Livre, constante do Edital nº 080/2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, datada do dia 02 de maio de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Departamental do FACED, Profª Drª Selma Suely Baçal de Oliveira, e do Memo. Nº 030/2017 – GD/FACED, datado de 05 de maio de 2017, subscrito pelo Presidente da CCMS, Profª Drª Francisca Maria Coelho Cavalcanti, protocolizado sob o nº 23105.043217/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior de Titular Livre/UFAM, objeto do Edital nº 080/2016, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

## PORTARIA Nº 0957/2017

Banca do Edital nº 080/2016

Banca Examinadora

**Titulares:**

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA – Presidente (UFAM)

MARLUCIA MENEZES PAIVA – Membro (UFRN)

RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO – Membro (UFPA)

**Suplentes:**

TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS (UFPA)

LÊDA DUWE LEÃO BRASIL (UFAM)

HARALDO SÁ PEIXOTO PINHEIRO (UFAM)



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



**PORTARIANº 063/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. CG nº 0143/2017, datado de 3 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.042962/2017, subscrito pela chefe de gabinete, Professora Cristina Maria Borborema dos Santos;

**RESOLVE:**

**I - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 21/2017 que tem por contratada a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA - EPP:

- I.I. Gestor: GABRIELLE FERNANDES MARINHO – SIAPE: 2277564;
- I.II. Fiscal Administrativo: KHRISNA FERNANDES TEIXEIRA – SIAPE: 18789633;
- I.III. Fiscal Técnico: TATIANE DE SOUZA SILVA – SIAPE: 1760151.

**II. D I S P O R** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente da documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.  
 CEP: 69077-000 – Manaus/AM



- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

**II.II. Fiscal Técnico:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**II.III. Fiscal Administrativo:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



**PORTARIA Nº 064/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo nº 0105/2017- EQUIP/DM/PCU, datado de 27 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042581/2017, subscrito pelo Coordenador de equipamentos da PCU, George da Silva Matos;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 17/2017 que tem por contratada a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA:

- I.I. Gestor: PAULO ARTUR NERY DIAS – SIAPE: 1221174;
- I.II. Fiscal Administrativo: SAMUEL SUÊNIO SANTOS DE OLIVEIRA – SIAPE: 2385302;
- I.III. Fiscal Técnico:
- MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA - SIAPE: 2089730 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB
- REINALDO FERNANDES RIBEIRO FILHO – SIAPE: 399826 – FACULDADE DE TECNOLOGIA – FT
- MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA – SIAPE: 2089730 – PRÉDIO DA REITORIA
- JOCÉLIO SILVA DE CASTRO – SIAPE: 1168794 – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCA
- JOAQUIM MEREDITH DE SOUZA – SIAPE: 3995054 – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC
- GIANE ALVES DA SILVA – SIAPE: 1168985 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FCF
- DULCIANA DA COSTA GRANJEIRO – SIAPE: 401578 – FACULDADE DE MEDICINA – FM
- LUIZ CARLOS CARVALHO SENA – SIAPE: 400162 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – ICHL
- ALISSON SANTOS GOMES DE FREITAS – SIAPE: 17526604 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – ICE
- JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO – SIAPE: 1718045 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – ICOMP
- MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS – SIAPE: 2096084 – BIBLIOTECA CENTRAL – BC
- BENIGNO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR – SIAPE: 1659782 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FAO
- ANGELA SOARES VIANA – SIAPE: 401263 – FACULDADE DE DIREITO – FD
- LILIAN DÉBORA FURTADO LIMA – SIAPE: 2120151 – ARQUEOLOGIA - MUSEU

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

**II.I. Gestor:**

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas

executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;



- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 08 de maio de 2017.**



**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



### PORTARIA Nº 065/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PPFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. n.º 007/2017-DM-PCU, datado de 5 de maio de 2017, protocolizado sob n.º 23105.043136/2017, subscrito pelo prefeito em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 10/2016 que tem por contratada a empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA:

- I.I. Gestor: EMELIANO DOS SANTOS PEREIRA – SIAPE: 1661689;
- I.II. Fiscal Administrativo: ELTON DE JESUS THOMAZ – SIAPE: 2268839;
- I.III. Fiscal Técnico: MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA – SIAPE: 2089730.

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroadão I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acrécimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de



Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM



modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

**II.II. Fiscal Técnico:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**II.III. Fiscal Administrativo:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 09 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## PORTARIA Nº 66/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 007/2017-DM-PCU, datado de 5 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.043136/2017, subscrito pelo prefeito em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

### **RESOLVE:**

**I – R E V O G A R** a Portaria nº 013/2016 que incumbe de fiscalizar o Contrato 10/2016 firmado com a empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 09 de maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças, exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 67/2017**

O **PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 006/2017-DM-PCU, datado de 5 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.043133/2017, subscrito pelo prefeito em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

**RESOLVE:**

**I – R E V O G A R** a Portaria nº 014/2016 que incumbe de fiscalizar o Contrato 09/2016 firmado com a empresa ARV ENGENHARIA LTDA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 09 de maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças, exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIANº 068/2017**

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 006/2017-DM-PCU, datado de 5 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.043133/2017, subscrito pelo prefeito em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

**RESOLVE:**

**I - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 09/2016 que tem por contratada a empresa ARV ENGENHARIA LTDA:

I.I. Gestor: EMELIANO DOS SANTOS PEREIRA – SIAPE: 1661689;

I.II. Fiscal Administrativo: ELTON DE JESUS THOMAZ – SIAPE: 2268839;

I.III. Fiscal Técnico: MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA – SIAPE: 2089730.

**II. D I S P O R** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas



Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo,  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

**II.II. Fiscal Técnico:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**II.III. Fiscal Administrativo:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 09 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## **P O R T A R I A N º 69/2017**

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 008/2017-DM-PCU, datado de 5 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.043137/2017, subscrito pelo prefeito em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

### **R E S O L V E:**

**I – R E V O G A R** a Portaria nº 015/2016 que incumbe de fiscalizar o Contrato 09/2016 firmado com a empresa PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 09 de maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças, exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 070/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 008/2017-DM-PCU, datado de 5 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.043137/2017, subscrito pelo prefeito em exercício, Emiliano dos Santos Pereira;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 11/2016 que tem por contratada a empresa PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA:

- I.I. Gestor: EMELIANO DOS SANTOS PEREIRA – SIAPE: 1661689;
- I.II. Fiscal Administrativo: ELTON DE JESUS THOMAZ – SIAPE: 2268839;
- I.III. Fiscal Técnico: MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA – SIAPE: 2089730.

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Gestor:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Comado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.  
CEP. 69077-000 – Manaus/AM



- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas



Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

**II.II. Fiscal Técnico:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

**II.III. Fiscal Administrativo:**

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 09 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



**P O R T A R I A – P R O G E S P N º 0 8 8 / 2 0 1 7**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**I – L O C A L I Z A R** os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

**II – C O N C E D E R** o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



## ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 088/2017

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITE NS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Felipe Rodolfo Pereira da Silva	Técnico de Laboratório	Faculdade de Medicina	23105.00908/2017	10% de insalubridade	Treinamento de biossegurança; Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; Realizar Exames Periódicos; Vacinação/imunização.	27.03.2017



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 087/2017**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 062/2017 – DEMAT, datado de 19/04/2017, da Diretoria do Departamento de Material da Universidade Federal do Amazonas, consoante processo n.º 23105.041695/2017, datado de 12/04/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **FRANCISCO EUDÁZIO FONTENELE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2089696, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Patrimônio, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0401091, no período de **08/05/2017 à 06/06/2017**.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 04 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHAÇON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



## PORTARIA - PROGESP Nº 089/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos dos Memorandos 107/2017 e 108/2017 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datados de 12/04/2017, conforme constam nos Processos n.º 23105.042073/2017 e n.º 23105.042072/2017, respectivamente, datados de 20/04/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na NOTA/MP/CONJUR/SMM/Nº 0252 - 3.10/2009,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** a servidora **MARNICE ARAÚJO MÍGLIO**, matrícula SIAPE n.º 1689978, ocupante do cargo de Pedagoga, como **Substituta** das Funções Gratificadas FG – 01, de **Gerente de Assuntos Educacionais**, convalidando seu exercício **a partir de 30.01.2017** e **Gerente de Recursos Humanos**, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM:

**II – R E V O G A R** disposições em contrário.

**III - ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus,  
08 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 091/2017**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 0144/2017 – CG, datado de 04/05/2017, da Chefia de Gabinete da Universidade Federal do Amazonas, consoante Processo n.º 23105.042998/2017, datado de 04/05/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** a servidora **ALINE SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1080967, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como **substituta legal** da Função Gratificada FG – 01, de Coordenador do Arquivo Central da Universidade Federal do Amazonas.

**II - ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus,  
11 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.